## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/08/2016
Protocolo

PARECER Nº 22, DE 2016.

**Projeto de Lei** nº 72, de 2016.
**Proponente:** Vereador Luiz Frare/PDT
**Relator**: Vereador Professor Paulino/PT
**Ementa do Projeto**: Denomina CMEI Professora Leonides Ezure, o bem público que específica.

**PARECER FAVORÁVEL**

**I – FUNDAMENTAÇÃO**

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 72, de 2016 de autoria do Vereador Luiz Frare/PDT que tem a finalidade de denominar o CMEI localizado na Rua Panamá, no Conjunto Habitacional Rivieira, de CMEI Professora Leonides Ezure.

**II – VOTO DO RELATOR**

Em conformidade com o art. 41 do Regimento Interno desta Casa, cabe a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar pareceer sobre os processos referentes ao Patrimônio Cultural e Artistico. E, nos termos do art. 37, § 1º do Regimento Interno fui designado Relator do presente projeto de lei, o qual apresento meu voto para conhecimento e deliberação dos demais membros da comissão.

Entendo que o projeto em análise possui conveniência e oportunidade, uma vez que a homenageada possui em sua biografia educacional todos os méritos. Sendo pessoa que sempre contribuiu e engrandeceu a educação municipal de Cascavel.

Esta comissão análisa as proposições que chegam ao seu alcance quanto a sua conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público. Neste prisma, como Relator, manifesto meu voto favorável ao Projeto de Lei nº 72, de 2016, quanto aos seus aspectos de conveniência e oportunidade, estando apto a deliberação legislativa.

**Professor Paulino**
Vereador/PT/Relator

**III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por maioria absoluta de seus membros, acompanham o voto do eminente relator, e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 72, de 2016**.

É o Parecer.
Sala da Comissão Educação, Cultura e Desporto.
Cascavel, 25 de agosto de 2016.

**Fernando Wintter**
Vereador/PSC/Presidente

**Pedro Martendal de Araújo**
Vereador/PV/Membro